

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTROLADORIA GERAL

COMUNICAÇÃO INTERNA nº 07, de 09 de fevereiro de 2018.
À SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

Considerando que todas as unidades executoras de controle interno estavam em processo de atualização de suas respectivas instruções normativas de acordo com a lei 1079/2015.

Considerando a aprovação da Lei 1.258/2017 – (Lei do Quadro) que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Anchieta e que revogou a lei 1079/2015.

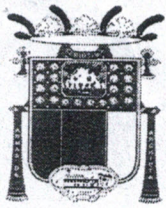
Considerando, ainda, o processo administrativo CMA nº 000220/2018 expedido pela **Presidência desta Augusta Casa de Leis**, onde fica determinado que as Instruções Normativas de Cada Setor estejam **de acordo com a nova estrutura administrativa**.

Nessa Toada, a fim de aprovar a Verão 02 da I.N SPA 001/2014 e I.N SPA 002/2014, esta Unidade Central de Controle interno devolve o processo CMA nº 002182/2017 contendo a minuta da I.N, elaborada por vossa senhoria, para que seja revisada de acordo com a **Lei Municipal Nº 1258/2017**.

Resta ainda alertar que conforme descrito no parágrafo único do art. 2º da Resolução TCE-ES nº 257/2013, a **NÃO MANUTENÇÃO DAS INSTRUÇÕES PODERÁ ENSEJAR REJEIÇÃO DE CONTAS**, senão vejamos:

Art.2º. Omissis.

Parágrafo único. A falta de instituição e MANUTENÇÃO do sistema de controle interno PODERÁ ENSEJAR A IRREGULARIDADE DAS CONTAS E/OU A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À SUA APROVAÇÃO. SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES PREVISTAS EM



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

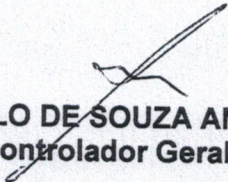
CONTROLADORIA GERAL

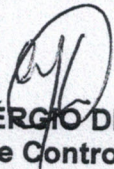
LEI AO RESPONSÁVEL, POR OMISSÃO NO SEU DEVER
LEGAL. Grifamos.

Frente a todo o exposto, solicita-se à essa respeitável unidade que encaminhe as minutas devidamente atualizadas até **no máximo DIA 31 DE MARÇO DE 2018.**

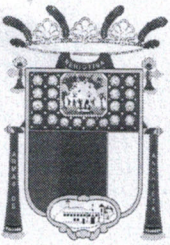
Não obstante, esta Controladoria Geral se coloca à inteira disposição para o mister, no sentido de esclarecer qualquer dúvida remanescente e contribuir para a melhoria de nossos serviços, com vistas ao atendimento do interesse público.

Respeitosamente


MARCELO DE SOUZA AMARAL
Controlador Geral


MAURO SÉRGIO DE SOUZA
Assessor de Controle Interno

Ao Ilustríssimo Senhor
Chefe da Seção de Patrimônio
Fábio Alves Teixeira



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **CONTROLADORIA GERAL**
Remessa Nº **00000166**
Responsável **MAURO SERGIO DE SOUZA**
Data e Hora **16/02/2018 17:23:33**
Despacho **COMUNICAÇÃO INTERNA UCCI Nº 07/2018 REF. ATUALIZAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA**

ANCHIETA, 16 de fevereiro de 2018



MAURO SERGIO DE SOUZA
CONTROLADORIA GERAL

PROTOCOLO(S)

Processo, PROCESSO Nº 002182/2017 - Interno
CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
COMUNICAÇÃO INTERNA - PADRÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 11/2017 DA CONTROLADORIA GERAL À SEÇÃO DE PATRIMÔNIO. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE VERSÃO 02 DA I.N SCI01/2.014 EXPEDIDA PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO. CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA UMA REUNIÃO A SER REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 07/07/2017 ÀS 14H, NA SALA DA UCCI.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **PATRIMONIO**

Responsável _____

ANCHIETA, 16 / 02 / 2018



PATRIMONIO